



**Tribunal de Contas**  
**Mato Grosso**  
**TRIBUNAL DO CIDADÃO**

**Gabinete do Conselheiro Interino Isaias Lopes da Cunha**

Telefone(s): 65 3613-7531 / 7533 / 2973 / 7536 / 7534 / 7532

E-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

**Ofício nº : 520/2019/GCI/ILC**

Cuiabá-MT, 16 de maio de 2019

À Senhora,  
**JANAILZA TAVEIRA LEITE**  
Prefeita de São Félix do Araguaia

**Assunto:** Citação Tomada de Contas Processo nº **17.287-1/2018**

Prezada Senhora,

Nos termos dos artigos 6º, 59, inciso IV, 60, 61, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT) combinados com os artigos 89, inciso VIII, 140, 256 e 257, da Resolução Normativa nº 14/2007 (Regimento Interno TCE/MT), venho **CITÁ-LA** para que apresente defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, acerca das irregularidades apontadas no Relatório Técnico (doc. Digital nº 89514/2019) referente ao processo de Tomada de Contas nº **17.287-1/2018**, que segue em anexo.

Ressalto-lhe que o não atendimento no prazo regimental implicará o prosseguimento normal do referido processo com a aplicação dos efeitos da revelia, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Orgânica e do artigo 140, § 1º, do Regimento Interno.

Atenciosamente,

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**DALTEY APARECIDO DIAS**  
Chefe de Gabinete do Conselheiro Interino  
**ISAIAS LOPES DA CUNHA**

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT. LR





**Tribunal de Contas  
Mato Grosso**  
**TRIBUNAL DO CIDADÃO**

**Gabinete do Conselheiro Interino Isaias Lopes da Cunha**

Telefone(s): 65 3613-7531 / 7533 / 2973 / 7536 / 7534 / 7532

E-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

(assinatura digital)<sup>2</sup>

**Daltey Aparecido Dias**

Chefe de Gabinete de Conselheiro

---

<sup>2</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

